

PORTARIA Nº 661/2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 11, da Lei Municipal nº 2.113/2013, **NOMEIA** os membros a seguir relacionados como titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - 2025/2027**.

I – TITULARES:

1. BETINA DE OLIVEIRA TOMAZI – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
2. CEZAR RODRIGUES PEREIRA – Secretaria Municipal da Saúde;
3. MARINA MANFIO CARGNIN – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;
4. ALINE DE DAVID DALLANÔRA – Secretaria Municipal da Fazenda;
5. DAVI KHALIL BASÍLIO – Gabinete do Prefeito;
6. ILDA TEREZA BELLÉ – Pastoral da Saúde;
7. EDELVAN LUIZ DA ROCHA – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
8. ELENIR MARIA PIOVESAN – Grupos de Terceira Idade;
9. LOURDES ULIANA BARBIERI – Casa de Saúde São José;
10. NILZA MACHADO DE SALLES – Associação do Comércio, Indústria e Prestadores de Serviços.

II – SUPLENTES:

1. DENIZE DE DAVID – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
2. ELAINE FACCIN VEDOVATO DALLA NORA – Secretaria Municipal da Saúde;
3. JACIANE DAVILA – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, desporto e Lazer;
4. JOÃO ALBERTO MICHELON – Secretaria Municipal da Fazenda;
5. BRUNO GARLET – Gabinete do Prefeito;
6. ERENI DA SILVA DURIGON – Pastoral da Saúde;
7. CRISTINA FERREIRA – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
8. SALETE BAPTISTELLA – Grupos de Terceira Idade;
9. JOÃO VICENTE GARLET – Casa de Saúde São José;
10. MARCELA SOMAVILLA – Associação do Comércio, Indústria e Prestadores de Serviços.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
1º de setembro de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração